## DECRETO Nº 03606/2016

# ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.419 de 17/06/15 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 13.967,45 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.28.845.0000.0.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	2.330,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	1.030,00
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	190		155	700,00
02.05.10.306.1001.2.193 - MANUTENCAO DO COMBATE A DESNUTRICAO ALIMENTAR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	193		102	4.990,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356		129	4.517,45
02.09.01.13.391.1302.2.026 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST.,CULTURAL,ARQUEOL-FUMPA	C			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	304		100	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS	13.967,45			

### Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.28.845.0000.0.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	10		100	2.330,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	13		100	1.030,00
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	191	VIGEST	155	700,00
02.05.10.306.1001.2.193 - MANUTENCAO DO COMBATE A DESNUTRICAO ALIMENTAR				

# MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	192	SAUDE	102	4.990,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	BPSB	129	4.517,45
02.09.01.13.391.1302.2.026 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST.,CULTURAL,ARQUEOL-FUMPA				
339030 - Material de Consumo	303	FUMPAC	100	400,00
TOTAL DE RECURSOS				13.967,45

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 21 de junho de 2016.

Carlos Augusto Tenório Dionisio Prefeito Municipal